



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Resolução nº 6/2023, da Mesa da Câmara.

Assunto: Modifica a Resolução nº 327/2013, que fixa a estrutura administrativa e estabelece o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marília, alterando o requisito de escolaridade para o provimento de cargos em comissão de chefes e assessores.

O projeto de resolução que analisamos, de autoria da Mesa da Câmara, modifica a Resolução nº 327/2013, que fixa a estrutura administrativa e estabelece o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marília, alterando o requisito de escolaridade para o provimento de cargos em comissão de chefes e assessores.

Expõe o autor que as alterações estão em conformidade com apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em observação ao Comunicado SDG nº 32/2015.

Ressalta que as alterações inseridas pela presente Resolução, terão vigência a partir da próxima legislatura, que tem seu início em 1º de janeiro de 2025.

Assevera que a proposta não irá proporcionar aumento de despesa para o Legislativo Municipal.

Nestes termos, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

S.C., em 8 de maio de 2023.

Agente Federal Júnior Féfin

Presidente

Danilo da Saúde

Luiz Eduardo Nardi

